

### 6024.2018/0000148-4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM  
NOME DA OSC: APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste  
NOME FANTASIA: SAICA SÃO MATEUS V  
TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 043/SMADS/2018  
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0000148-4  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 554/SMADS/2018  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa Medeiros  
RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.558-9  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 16/02/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/04/2019 A 30/09/2019 – 2ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.  
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos: II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J" – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período, ....."  
São Paulo, 22 de junho de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassou Uehara – RF 587.988-1.

### 6024.2020/0000357-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS M'Boi Mirim, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 50/SMADS/2020 e AUTORIZO, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Cáritas Diocesana de Campo Limpo, inscrita no CNPJ sob o nº 64.033.061/0001-38, cujo objeto é a prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA, com capacidade de atendimento de 105 vagas, no Distrito Jardim Ângela, para atendimento ao mesmo distrito, sob supervisão da SAS M'Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 56.095,05, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6.226.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 29.936/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. MICHELLE CAROLINA DIAS MICHELETTI, portadora do RF nº 850.979-4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA, portadora do RF nº 789.609.3. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Vanessa Helvécio, portador do R.F. nº 823.610-1 – Titular;
- Elaine Maria Grangeiro Almeida, portadora do R.F. nº 788.654-3 – Titular;
- Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do R.F. nº 510.005-4 – Titular;
- Maria do Carmo Cruz Oizumi, portadora do R.F. nº 601.920-0 – Suplente.

### 6024.2020/0000822-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (028963599), acolhido pela SAS Vila Mariana (029144930), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, não obstante o parecer desfavorável de COJUR, porquanto a não homologação do presente certame pela não realização das obras no imóvel pela Pasta traria mais risco à vida e à saúde dos usuários do que o fechamento do serviço, em decorrência da urgente necessidade de enfrentamento do coronavírus, com base no art. 17, I, g do Decreto Municipal nº 59.283/2020, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 114/SMADS/2020 e AUTORIZO, a partir de 01/07/2020, de Termo de Colaboração com a organização social organização Associação de Apoio ao Projeto Quixote, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.687/0001-74, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER, com capacidade de atendimento de 120 vagas, a ser instalado na Regional Vila Mariana, para atendimento aos distritos da Vila Mariana, Moema e Saúde, sob supervisão da SAS Vila Mariana, pelo valor do repasse mensal R\$ 55.778,67, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020). A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.6.206.3.3.50.39.00.00, sob Nota de Reserva nº 33.922/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Lilian Deise de Souza, portadora do RF nº 779.357-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Roseane Alves dos Anjos, portadora do R.F. nº 779.393-6. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Camila Crisítina Maria Alfieri, portadora do R.F. nº 823.548-1 – Titular;
- Mariana Aparecida da Silva, portadora do R.F. nº 823.553-8 – Titular;
- Sheila Mara dos Santos, portadora do R.F. nº 779.393-6 – Titular;
- Liliana Francis Pimentel, portadora do R.F. nº 542.436-2 – Suplente.

### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010041-5 - SAS Guaianases. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 021/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA. CNPJ: 64.616.246/0001-75. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Alteração de endereço do serviço da: RUA IRMÃO DEODORO, 96 para: RUA PROFESSOR FRANCISCO PINHEIRO, 825. Fica REDUZIDO o valor de R\$ 1.328,69 referente as despesas com locação de imóvel; fica ACRESCIDO o valor de R\$ 295,70 para complementação com as despesas de IPTU O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 49.606,99. Vigência: A partir de 12/06/2020. Assinatura em 19/06/2020.

### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002908-5 SAS GUAIANASES. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 105/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: OBRA SOCIAL DOM BOSCO. CNPJ: 61.882.395/0001-98 e CNPJ Filial 61.882.395/0012-40. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA - Vagas ofertadas 20. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 48,19 para complementação com as despesas com o IPTU. O presente aditamento onera o valor total de R\$ 1.638,46 da dotação orçamentária: 93.1.0.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 01/06/2020 Assinatura em 02/06/2020.

### PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003165-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG  
NOME DA OSC: Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus  
NOME FANTASIA: CCA IASE Santa Terezinha  
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 185/SMADS/17  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 242/SMADS/18  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Michelle Corelli Inhumata - RF. 823.524.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/10/2019

PERÍODO DO RELATORIO: junho/19 a novembro/19

Fica NOTIFICADA a OSC Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 04/04/2019, delibera pela:

- (X) APROVAÇÃO DAS CONTAS São Paulo, 22 de junho de 2020.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Giselle Ramos de Oliveira – R.F. 823.592.9

### 6024.2020/0001104-1

- À vista do contido no presente administrativo, em especial as manifestações contidas nos documentos SEI 030040767 e 030083533, RERRATIFICADO o Despacho proferido nos autos do Processo SEI nº 6024.2020/0001104-1 (doc. SEI 029995180), para fazer constar a seguinte correção:

- Onde se lê: "SAS São Mateus";

- Leia-se: "SAS São Miguel";

Permanecem inalteradas as demais disposições do mencionado Despacho.

### 6024.2020/0004932-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta (029566163, 029567454, 029621106 e 029857268), AUTORIZO, sob a condição de que, previamente à assinatura do Termo, a OSC apresente a renovação do CMDCA ou demonstre que seu requerimento administrativo encontra-se paralisado na SMDHC em razão da pandemia, e desde que a OSC realize as intervenções no imóvel mencionadas por CAF/CEM, a saber, no prazo de seis meses adequar o banheiro acessível, conforme a Norma NBR-9050 Revisão 2015, nas barras de apoio e na porta, instalar corrimãos nas escadas e nas rampas externas e internas, conforme a Norma NBR-9050 Rev.2015, providenciando adequação da rampa de acesso seguindo as normas de acessibilidade para o local e providenciando acesso acessibilidade ao espaço para reuniões com os pais e usuários (teatro), sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares, dentre as quais a rescisão da parceria, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES, inscrita no CNPJ nº 10.589.848/0001-51, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses", com o oferecimento de 120 vagas (60/manhã e 60/tarde), a ser instalado e com abrangência no Distrito Jardim Ângela, sob supervisão da SAS M'Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 40.922,32, para organização com isenção de cota patronal, sem a concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 6 a 14 anos e 11 meses, com o oferecimento de 120 vagas, no Distrito Jardim Ângela, sob a supervisão da SAS M'Boi Mirim; organização social Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES, inscrita no CNPJ nº 10.589.848/0001-51, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Libero Badaró, 561/569. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2.059.3.3.50.39.00.02 através da Nota de Reserva nº 35.036/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. EDNA MARIA DA SILVA ORILHANA, portadora do RF nº 788.720.5, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. TATIANA LEMOS MOYANO, portadora do R.F. nº 850.999.9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Vanessa Helvécio, portadora do R.F. nº 823.610-1 – titular;
- Elaine Maria Grangeiro Almeida, portadora do R.F. nº 788.654-3 – titular;
- Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do R.F. nº 510.005-4 – titular;
- Maria do Carmo Cruz Oizumi, portadora do R.F. nº 601.920.0 – suplente.

### 6024.2020/0000394-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, que acolho, REVOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 056/SMADS/2020, pela impossibilidade técnica de implantação do serviço no local indicado no edital que regeu o certame vez que o imóvel será destinado a abrigar serviço pertinente a outra Pasta.

### 6024.2020/0000814-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (028667713), acolhido pela SAS São Miguel Paulista (029356494), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento Chamamento Público referente ao Edital de Chamamento nº 086/SMADS/2020 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco, inscrita no CNPJ nº 04.488.578/0001-90, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico- NPJ", com oferecimento de 120 vagas, a ser instalado no distrito São Miguel Paulista, com abrangência Regional São Miguel Paulista, sob supervisão da SAS São Miguel Paulista, pelo valor do repasse mensal de R\$ 534.176,84, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020), sem a concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.3023.6242.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 34.881/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. BEATRIZ FERNANDES SANTOS - R.F. 788.213.1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. NUBIA MALTA COFAN TESTA - R.F. 858.862.7. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) MIRIAN DE PAULA BAPTISTA - R.F: 777.690.0 – Titular;

b) SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS, portadora do R.F. nº 788.655.1 – Titular;

c) ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA, portadora do R.F. nº 851.002.4 – Titular

d) PATRÍCIA DE LIMA BRITO SANTOS, portadora da RF nº 823.588.1 - Suplente

### 6024.2020/0005404-2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 170/SMADS/2020 – SAS/ CL

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 446/SMADS/2018 - Processo 6024.2017/0002867-4 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA
3. Capacidade de atendimento:
  - a. Nº total de vagas: 240 vagas
  - b. Turnos: manhã e tarde
  - c. Nº de vagas por turno: 120 vagas manhã e 120 vagas tarde
  - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Capão Redondo
5. Área de abrangência: Capão Redondo
6. Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
  - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 73.338,76
  - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 79.055,87
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Campo Limpo, doravante denominada SAS/ CL, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 10/08/2020  
Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.  
Local: SAS Campo Limpo – Rua Batista Crespo, nº 312 – Vila Pirajussara.  
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

**I – TITULARES**  
Nome do Servidor: Adriana Cristina Rodrigues Sabiá  
RF: 823.603.8  
Endereço eletrônico institucional: asabiap@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Cenilza Martins Queiroz  
RF: 823.562.7  
Endereço eletrônico institucional: cenilzaqueiroz@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo  
Nome do Servidor: Elen de Jesus dos Freitas  
RF: 781.506.9  
Endereço eletrônico institucional: ejfreitas@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo  
**II – SUPLENTE**  
Nome do Servidor: Carolina de Fátima Hipólito  
RF: 823.577.5  
Endereço eletrônico institucional: cfhipolito@prefeitura.sp.gov.br  
Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 218.450,85 (Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos) no exercício de 2020.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos

créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais)

## COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 6024.2020/0002294-9 - ATA DE PROSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMADS/2020 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE COBERTOR INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 22 de junho de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 08/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Ivete Maria da Silva, Luiz Carlos Machado, Marta Vieira Costa Lima, Denilce Maria Ferreira Gomes, Lazaro Henrique Reis Almeida, Hatsumi Kasahara e Lucas Menezes Silva da Costa, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Pregoeiro decide desclassificar a proposta da empresa CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. por não atender as especificações exigidas no Anexo I do Edital e convocar a empresa classificada em sétimo lugar, para ambos os lotes, qual seja, COMERCIAL GETRIX EIRELI, que ofertou o valor unitário de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos), sem manifestação de interesse. O Senhor Pregoeiro, decide, então, convocar a empresa classificada em oitavo lugar, para ambos os lotes, qual seja, KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA., que ofertou o valor unitário de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), sem manifestação de interesse. O Senhor Pregoeiro, convoca, então, a empresa classificada em nono lugar para ambos os lotes, qual seja: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA., que ofertou o valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), para ambos os lotes, que também não manifestou interesse. Fica suspensa a sessão, sendo designado o prosseguimento do certame para às 15:00 horas do dia 25/06/2020. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.**

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DA COORDENADORA - COADM

**PROCESSO Nº 6017.2018/0036407-4  
CONTRATO Nº 02/2020  
ASSUNTO: GESTORAS DO CONTRATO  
DESPACHO:**  
Tendo em vista a contratação da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI**, CNPJ 84.307.974/0001-02, para a prestação de serviço de capacitação de 97 (noventa e sete) servidores desta Pasta, por meio de curso de longa duração, pós-graduação lato sensu, de Direito Tributário Municipal, na modalidade de ensino a distância, EAD, por meio do Contrato SF nº 02/2020, em conformidade com a Portaria nº 56/SG/2019 publicada em 04/06/2019, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014 de 25/02/2014 e Portaria nº 078 SF/2019 de 27/03/2019, **DESIGNO** para a Gestão dos Contratos a servidora Solange Cirelli Lopes Monteiro - RF 730.427.7 como GESTORA, e Regina Helena Suzano Arantes Mikalauskas - RF 826.747.2 como SUPLENTE, que serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com os objetos ajustados, de forma a assegurar o seu exato cumprimento legal.

#### DESPACHO DA DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM

**PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº 6017.2018/0056963-6  
PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6017.2019/0043148-2  
INTERESSADO: EBSL - Empresa Brasileira de Serviços e Locações Eirelli - EPP  
CNPJ: 18.762.183/0001-48  
CONTRATO Nº 05/2019  
OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de 02 (dois) veículos em caráter não eventual, com condutor e combustível, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas dos diversos setores da Secretaria Municipal da Fazenda. A estimativa para este serviço é de 1.500 km / mês por veículo.

**ASSUNTO:**Notificação nº 126/2019 - DICOM  
**DESPACHO:**  
I - À vista dos elementos constantes nestes autos de processo, pelo Parecer da Coordenadoria Jurídica acostado aos autos sob SEI nº 023487674 e pela competência delegada no artigo 5º da Portaria SF nº 78 de 27 de março de 2019, **DEIXO DE APLICAR A PENALIDADE** à empresa EBSL - Empresa Brasileira de Serviços e Locações Eirelli - EPP, com sede na Rua Jean de la Huerta, nº 570, VI Brasília, CEP:04.163-010, São Paulo/SP, CNPJ nº 18.762.183/0001-48, referente à Notificação nº 126/2019, pois as alegações no SEI 023037501 são procedentes.

#### SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

##### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATOS E DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO 6017.2020/0018955-1 - SOS CONDOMINIOS UTILIDADES EIRELI, - CNPJ 22.161.914/0001-77  
NOTA DE EMPENHO 44.118/2020  
INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Assunto: DESIGNAÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE  
DESPACHO**

Tendo em vista a contratação de empresa **SOS CONDOMINIOS UTILIDADES EIRELI**, por meio da **Nota de Empenho nº 44.118/2020**, para fornecimento de 24 (vinte e quatro) pacotes, com 1.000 unidades cada, de refil plástico para os embaladores de guarda-chuvas disponíveis na entrada principal e no CAF – Centro de Atendimento da Fazenda, desta Pasta, em conformidade com a Portaria nº56/SG/2019 publicada em 04/06/2019, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014 de 25/02/2014 e Portaria 78 SF/2019 de 27/03/2019, **DESIGNO** para a Gestão dos Contratos, como GESTORA Regina Helena Suzano Arantes Mikalauskas - RF 826.747.2 e sua SUPLENTE, Solange Cirelli Lopes Monteiro - RF 730.427.7, que serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com os objetos ajustados, de forma a assegurar o seu exato cumprimento legal.

**Data da Assinatura: 22 de junho de 2020.**